



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PARECER TÉCNICO nº 003-04/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
DESPORTO DE COLINAS**

Atendendo ao artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 19, inciso XVI, a, b, c, d, e, f, do "Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto deve analisar o plano de trabalho e documentação proposta pela Organização da Sociedade Civil que solicitou pedido de formalização de parceria.

Nessa seara, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, a Associação Colinense dos Estudantes Universitários – ACEUNI protocolou pedido de parceria com esta Municipalidade, apresentando a documentação presente no processo administrativo nº 168/2020.

Todavia, não fora analisada de imediato, uma vez que a mesma não havia ainda protocolado a prestação de contas dos recursos recebidos no ano letivo de 2019, através do Termo de Fomento nº 004-03/2019, sendo que possuía prazo até 31 de março de 2020.

No entanto, no decorrer do mês de março houve decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Colinas em que suspendeu os prazos dos processos administrativos o que ocasionou no respectivo atraso na entrega da referida prestação de contas, de forma justificada.

Assim sendo, a dita prestação de contas veio a ser protocolada no dia 29 de maio do corrente ano e aprovada em 17 de junho de 2020.

Com isso, remetemo-nos agora então ao presente processo com o pedido da nova parceria.

Dessa maneira, para dar seguimento a formalização da parceria e considerando toda a situação de calamidade pública que provavelmente ensejará na mudança do atual plano de trabalho proposto, pede-se:

- que a Entidade apresente novo plano de trabalho adequado ao novo contexto social;
- que apresente as negativas que já vieram a vencer no decorrer do período de fevereiro, em que o pedido foi protocolado, até a presente data, quais sejam:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Receita Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Colinas, 19 de junho de 2020.

Aline Horst

ALINE HORST

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto de Colinas

Recebimento responsável legal da OSC: *[Assinatura]*

Data: *16-06-20*

Despesa.....: 507 Ordinaria
Orgao.....: 05 SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO
Unidade.....: 01 CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS
Funcao.....: 12 Educação
Subfuncao.....: 364 Ensino Superior
Programa.....: 0050 Assist.ao Aluno Ensino Superior
Projeto/Atividade.: 2019 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria.....: 3.3.3.50.43.00000000 Subvencoes Sociais
Recurso.....: 1 RECURSO LIVRE

Saldo em: Marco /2020

Credito Orcamentario.....:	70.000,00
Credito Especial.....:	0,00
Credito Extraordinario...:	0,00
Credito Suplementar.....:	0,00
Reducao de Creditos.....:	0,00

Total de Creditos.....:	70.000,00
Empenhado no Periodo.....:	0,00
Liquidado no Periodo.....:	0,00
Em Liquidacao no Periodo:	0,00
Pago no Periodo.....:	0,00
Empenhado no Ano.....:	0,00
Liquidado no Ano.....:	0,00
Em Liquidacao no Ano.....:	0,00
Pago no Ano.....:	0,00

Saldo Reservado.....:	0,00
Saldo Disponivel.....:	70.000,00
Saldo a Empenhar.....:	70.000,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00
Saldo a Pagar.....:	0,00

ANTONIO LANSINS
TICN. CONTABIL
CRC/RS - 49899